

MUNICÍPIO DE ITACARÉ
Gabinete do Prefeito

CNPJ n. 13.846.902/0001-95



DECRETO N° 653/2020

**NOMEIA OS MEMBROS COMITÊ PARA
ANÁLISE DOS MECANISMOS DE APOIO
DO INCISO III, DO ART. 2º DA LEI
FEDERAL 14.017/2020, NO MUNICÍPIO
DE ITACARÉ.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACARÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO - O Decreto Municipal nº 650/2020, que regulamenta em âmbito municipal a Lei Federal 14.017/20, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal 546/2020.

CONSIDERANDO - O art. 10 do Decreto nº 650/2020, que trata da elaboração dos mecanismos de apoio, previstos no inciso III do art. 2º da Lei Federal 14.017/20 será de responsabilidade de um comitê.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o COMITÊ, os seguintes membros:

- I - 02 (Dois) membros da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Cultura
– JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
– MARCELO DIAS

II - 01(Um) membro da Procuradoria Geral do Município

Rua Rui Barbosa, 11, Centro, Itacaré- Ba - CEP: 45530-000
CNPJ/MF 13.846.902/0001-95

MUNICÍPIO DE ITACARÉ
Gabinete do Prefeito

CNPJ n. 13.846.902/0001-95



- NELSON ROSA DA CUNHA

III - 01(Um) membro da Secretaria Municipal de Finanças

- ALLANA SOARES VALETE

IV - 02(Dois) membros do Conselho Municipal de Política Cultural

- RONARA CHAGAS SANTOS
- VERUSYA SANTOS CORREIA

V - 01(Um) membro da sociedade civil indicado pelo CMPCI

- JULIANA MACHADO OLIVEIRA

Art. 2º. O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITACARÉ, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2020.

ATÓNIO MÁRIO DAMASCENO

Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO TEXTUAL NA EDIÇÃO
DO DIÁRIO OFICIAL DE Nº 2413, DE 15.10.2020.**